

Ata

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Ata da 173^a reunião, realizada em 11 de agosto de 2025

Em 11 de agosto de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Kamila Esteves Leal, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Wellington Dias Silveira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Lucas Augusto Norberto e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Alípio Augusto Caran Guedes, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Flávio Andreote dos Santos, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Ricardo Barbosa de Souza Tameirão, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Sheldon Geraldo de Almeida, da Prefeitura de Pains. Representantes da sociedade civil: Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Edélcio José Cançado Ferreira, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG); Héleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Héleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Adriano Guimarães Parreira, do Grupo Educação Ética e Cidadania (GEEC); Rogger Miranda Coelho, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG).

Assuntos em pauta.

1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Kamila Esteves Leal declarou aberta a 173^a reunião da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco.

2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro.

3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Não houve comunicados.

4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Presidente Kamila Esteves Leal: "Nós temos um comunicado da secretaria executiva. Vamos solicitar que seja compartilhado um vídeo da secretaria Marília Carvalho de Melo informando sobre as consultas públicas dos Decretos do COPAM e do CERH, que se encontram abertos até 30 de novembro. Então eu peço à equipe da secretaria executiva que exiba o vídeo, por favor." ***[Exibição de vídeo institucional.]

Presidente Kamila Esteves Leal: "O link para a consulta pública está no chat desta reunião para os conselheiros e conselheiras. Nós pedimos que participem e também nos ajudem a divulgar. No site da SEMAD também, é fácil encontrar esse link, está bem visível na página inicial do site."

5) EXAME DA ATA DA 172^a REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 172^a reunião da URC Alto São Francisco, realizada em 14 de julho de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Ausência: Ampar.

6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.

6.1) Vale S/A. Fazenda Porto do Joaquim Felipe e Marinheiro. São José da Varginha/MG. PA/Nº 02010000753/19. PA/SEI/Nº 2100.01.0064859/2021-57. Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0400 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Oeste. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Ampar. Justificativa de abstenção: Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Devido a formal orientação da Corregedoria do Ministério Público, eu me abstendo."

6.2) Vale S/A. Fazenda Lagoa Seca. Pará de Minas/MG. PA/Nº 02010000754/19. PA/SEI/Nº 2100.01.0064874/2021-40. Tipos de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0160 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0030 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Oeste. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains,

Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Ampar. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.1, em votação em bloco. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.** **7.1) Ronei Gonçalves Rabelo.** Condomínio Recanto do Lago. Itaúna/MG. PA/Nº 02010000412/17. PA/SEI/Nº 2100.01.0006431/2022-02. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca. Área Requerida: 0,2000 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado/Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Oeste. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Ampar. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.1, em votação em bloco. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO N° 48.994/2025.** **8.1) Cássio Geraldo Silva.** Impedir a regeneração natural em aproximadamente 41,66 hectares de área comum desmatada irregularmente; Desmatar aproximadamente 30 hectares de vegetação nativa na área averbada como reserva legal; Impedir a regeneração natural em aproximadamente 47,21 hectares de reserva legal, pela utilização da área com o cultivo de culturas anuais e pasto para gado bovino; Operar cultivos de culturas anuais e criação de bovinos sem a devida licença ambiental. (Código 309-A, 301-B, 309-B, 106 - Decreto 47.838/20). Dores do Indaiá/MG. PA/CAP/Nº 762701/22. AI/Nº 302438/2022. Apresentação: DAINF. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Ampar. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Pelas mesmas razões já expostas (no item 6.1), eu me abstenho." **8.2) M.S Empreendimentos e Participações Societárias Ltda.** Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha - Cerrado Sensu Stricto: 30,67 m³/ha - Cerradão: 66,67m³/ha - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha por metro cúbico de lenha; (Código 301-A, 301-B, 302-A - Decreto 47.383/2018). Divinópolis/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0022033/2025-10. PA/CAP/Nº 815035/24. AI/Nº 380350/2024. Apresentação: URFBio Centro-Oeste. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Ampar. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 8.1, em votação em bloco. **8.3) Clovis Pinto Gontijo.** Suprimir 4.000 (quatro mil) árvores esparsas sem proteção especial localizada em área comum sem autorização do Órgão Ambiental e retirar 1.000m³ (mil metros cúbicos) de rendimento lenhoso do local da infração proveniente de supressão ilegal de vegetação nativa. Dores do Indaiá/MG. PA/CAP/Nº 683531/20. AI/Nº 256335/2019. Apresentação: URFis ASF. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Ampar. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 8.1, em votação em bloco. **9) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Kamila Esteves Leal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

**Márcio Muniz dos Santos
Presidente suplente da URC Alto São Francisco**



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Muniz dos Santos, Coordenador Regional**, em 15/10/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125139308** e o código CRC **0746C215**.

Referência: Processo nº 2090.01.0010353/2025-85

SEI nº 125139308